PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05463/03

Autor: ASSIS OLIVEIRA
Data: 07/05/2003
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Modifica a denominação para Avenida à Rua Romualdo Galvão, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Romualdo Galvão,** o logradouro de mesmo nome, que perpassa os Bairros de Tirol, Lagoa Seca e Lagoa Nova, no Município de Natal.
Parágrafo Único - As despesas decorrentes da modificação da denominação correrão as expensas do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, .07 de maio de 2003

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 13/06/2003.